



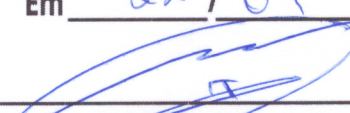
ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 161/2024

APROVADO

Em 22 / 04 /2024

Excelentíssimo Senhor
Maurício Zimmermann
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

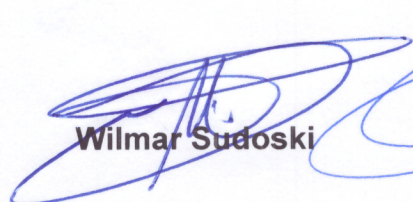

Maurício Zimmermann
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, e à Senhora **Sônia Maria Stelzner Grosskopf**, Secretária Municipal de Educação, considerando que há relatos de pais de que algumas APPs dos CEIs do município estariam estabelecendo valores fixos das contribuições, aumentando o valor caso a criança estiver em período integral, muitas vezes sem considerar a capacidade financeira dos pais, solicitamos as seguintes informações:

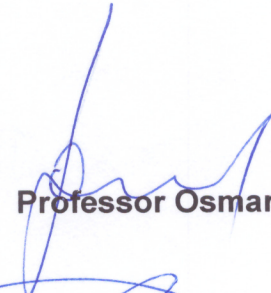
1. Qual é o embasamento legal que permite às APPs estipularem um valor fixo para a contribuição?
2. Como a Secretaria Municipal de Educação tem acompanhado e fiscalizado a prática das APPs nesse sentido?
3. Existe alguma medida em vigor para garantir que a contribuição solicitada pelas APPs seja justa e proporcional à realidade socioeconômica dos pais e responsáveis?
4. Quais são as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação para as APPs em relação à transparência na prestação de contas dos recursos arrecadados?

Plenário da Câmara de Vereadores, em 22 de abril de 2024.

Vereadores


Wilmar Sudoski


Willian Godoy


Professor Osmar


Zenilda Lemos


Maurício Zimmermann